



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 096/2023, em favor da pessoa física da Sr. **a Jucileide Araújo Muzel, CPF nº 926.921.685-34**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 551/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 551/2023 com a pessoa física de **Jucileide Araújo Muzel**, CPF nº 926.921.685-34, para locação do imóvel residencial, localizado à Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam Jucileide Araújo Muzel, locadora, e pela Prefeitura Municipal e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023.